INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO

Por este instrumento particular de cessão de uso , aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dez (27/09/2010), nesta cidade e Município de Peritiba, Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, compareceram partes entre si, justas e contratadas, mediante de acordo com suas vontades, a saber: como outorgante o Sr. **JAIME SORDI,** brasileiro, portador do CPF nº 422.419.799/53, portador da carteira de identidade nº 364.371-9-SC, casado e sua esposa **MIRIAN TEREZINHA SORDI**, brasileira, portadora do CPF nº 023.658.469/39, residentes e domiciliados na Rua Wilibaldo Lerner, nº 24, cidade e Município de Peritiba-SC,; e de outra parte como outorgado o **MUNICÍPIO DE PERITIBA,** com sede na Rua Frei Bonifácio, 63, centro, inscrito no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **TARCÍSIO REINALDO BERVIAN,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 219.422.269-34, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 22, na cidade e Município de Peritiba-SC,. E pelo outorgante me foi dito que é senhor e legítimo proprietário a justo título, absolutamente livre e desembaraçado do seguinte imóvel: terreno com 211.350,00 m² (duzentos e onze mil, trezentos e cinqüenta metros quadrados), situado nos lotes nºs 848 e 849 da Colônia Rio Uruguai, em Barra do São Pedro, no Distrito de Peritiba, Município de Piratuba-SC, e confrontando: o norte, com o lote nº 847; ao sul, com lote nº 870; ao leste, com o Arroio São Pedro; e, ao oeste, com os lotes nºs 875 e 848, transcrição 4.608, livro 3C, fls 162, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal-SC, cadastrada no INCRA nº 8141990013766, e que desse referido imóvel o outorgante, por essa e na melhor forma de direito, **CONCEDEM** a outorgada a utilizar-se do imóvel de sua propriedade, acima descrita, para instalação de um Sistema de Abastecimento de água comunitário, com uma captação de um poço tubular profundo, uma rede adutora com 2.360 metros de comprimento e um reservatório de 20.000 litros de água. Sendo que o outorgante doa ao outorgado uma área de **16,00 m²** ao redor do poço, **25,00 m²** para o reservatório e **2.360,00 m²** para a rede adutora a ser cedida nos termos do presente instrumento, ficando constituída **CESSÃO DE USO POR 20 ANOS**. A cessão de uso ora constituída é de forma gratuita, ficando o município de Peritiba ou seu representante legal, isento de qualquer pagamento ou indenização, renunciando o proprietário a qualquer medida judicial ou extrajudicial. O proprietário compromete-se a fazer valer este termo perante seus herdeiros e sucessores. Pelo proprietário foi dito que a presente Cessão é boa e valiosa por si seus herdeiros e sucessores. Nenhum tipo de desistência ou renúncia extingue o proprietário ou seus sucessores das obrigações assumidas neste instrumento, conforme citado anteriormente. O valor do presente instrumento é avaliado em mil reais (R$ 1.000,00). E assim, por estarem de acordo, aceitaram, outorgaram, ratificam de assinam.

Peritiba, SC, 27 de setembro de 2010.

Outorgantes: _____ Outorgado: _____

Jaime Sordi

Proprietário

Tarcísio Reinaldo Bervian

Prefeito Municipal

Mirian Terezinha Sordi

Proprietário

Juliano Breitenbach - Titular
Rua. Presidente Getúlio Vargas, nº10, Peritiba-SC CEP: 89750-000
---------- RECONHECIMENTO 016769 ----------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)MIRIAN TEREZINHA SORDI .....
.....
Peritiba, 27 de setembro de 2010
Em test da verdade
IVELISE SUSAN WECHWERT-Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: isento + selo: isento

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO ATM 40068

Serviço Notarial e Registral de Peritiba - SC
Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Escrivania de Paz
Titular: Juliano Breitenbach
Rua Presidente Getúlio Vargas, 10 - Fone: (49) 3453-1520
89 750-000 - PERITIBA - SC

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE PERITIBA
Juliano Breitenbach - Titular
Rua. Presidente Getúlio Vargas, nº10, Peritiba-SC CEP: 89750-000
---------- RECONHECIMENTO 016771 ----------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)JAIME SORDI .....
.....
Peritiba, 27 de setembro de 2010
Em test da verdade
IVELISE SUSAN WECHWERT-Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: isento + selo: isento

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO ATM 40071

Serviço Notarial e Registral de Peritiba-SC
Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Escrivania de Paz
Titular: Juliano Breitenbach
Rua Presidente Getúlio Vargas, 10 - Fone: (49) 3453-1520
89 750-000 - PERITIBA - SC

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE PERITIBA
Juliano Breitenbach - Titular
Rua. Presidente Getúlio Vargas, nº10, Peritiba-SC CEP: 89750-000
---------- RECONHECIMENTO 016773 ----------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)TARCISIO REINALDO BERVIAN .....
.....
Peritiba, 27 de setembro de 2010
Em test da verdade
SCHEILA GROSS-Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: isento + selo: isento

SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO ATM 40073
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Serviço Notarial e Registral de Peritiba-SC
Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Escrivania de Paz
Titular: Juliano Breitenbach
Rua Presidente Getúlio Vargas, 10 - Fone: (49) 3453-1520
89 750-000 - PERITIBA - SC